

LEI N.º 16.546, DE 07.05.18 (D.O. 08.05.18)

**DENOMINA GERALDO EGLIMAR DA SILVA O
GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CAMPUS
MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA
NO MUNICÍPIO DE IGUATU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Geraldo Eglimar da Silva o Ginásio Poliesportivo do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado no Município de Iguatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**